

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2025 | Edição: 81 | Seção: 3 | Página: 64

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal da Paraíba/Superintendência de Orçamento e Finanças

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2019 - UASG 153066

Nº Processo: 23074.000007/2020-75. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS/UFPB. Contratado: 04.008.185/0003-01 - INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato no ufpb/sof no 013/2019, firmado entre a universidade federal da paraíba e o(a) interfort segurança de valores ltda, inscrita no cnpj/mf sob o no 04.008.185/0003-01, sediado(a) rua professor ângelo mendonça ribeiro, no 85, josé américo de almeida, joão pessoa/pb, telefone:(83) 98630-0665 / (84) 3027-2796, email: licitacoes@interfort.com.br, representado(a) pelo(a) sr.(a) aline henrique alberto dantas cabral, conforme atos constitutivos da empresa, cujo objeto compreendeu a contratação de serviços de vigilância armada e de vigilância armada e motorizada, mediante o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e insumos necessários para atender as unidades do campus ii da universidade federal da paraíba (ufpb). A rescisão unilateral objeto deste instrumento torna-se eficaz e surte efeitos a partir de 10/03/2025.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 23/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

